



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

Aos **nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro**, às 14:00 horas, os professores Marcelo Sacardi Biudes, Leone Francisco Amorim Curado e Sérgio Roberto de Paulo e o representante discente Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva estiveram reunidos no Auditório do PPG em Física Ambiental (PPGFA), para deliberar sobre o Edital Interno de Bolsa n.º 01/2024 – PPG em Física Ambiental. O prof. Marcelo Biudes destacou que a portaria CAPES n.º 133, de 10 de julho de 2023 permite que os bolsistas tenham acúmulo de bolsa e tenham vínculo empregatício, e que a Instrução Normativa PROPG-UFMT n.º 6, de 22 de dezembro de 2023 define que as Comissões de Bolsa dos PPGs devem selecionar os bolsistas a partir de um edital de seleção e seguir critérios de prioridade. O prof. Marcelo Biudes também destacou que a Comissão de Bolsas aprovou no dia 25 de janeiro de 2024 a concessão de bolsas aos alunos que não possuem vínculo empregatício, mas a PROPG orientou sobre a necessidade de realizar a chamada interna para definir a ordem de classificação, razão pela qual, todos os processos de implementação de bolsa retornaram. Sendo assim, a Comissão de Bolsas discutiu e **aprovou a minuta do Edital Interno de Bolsa n.º 01/2024 – PPG em Física Ambiental para Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas 2024/1** (6602474). A comissão de Bolsas do PPG em Física Ambiental também aprovou que todos os alunos que, porventura, tiveram a bolsa de mestrado ou doutorado implementadas em janeiro ou fevereiro de 2024 devem se inscrever no Edital Interno de Bolsas n.º 01/2024. A reunião foi encerrada às 15:00 horas, sem mais a tratar. Para constar, eu, Marcelo Sacardi Biudes, na qualidade de Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT**, em 09/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONE FRANCISCO AMORIM CURADO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 09/02/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO DE PAULO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 09/02/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6602487** e o código CRC **919C2594**.